

NA CÂMARA

Prefeito envia projeto que concede 6,28% de RGA aos servidores

>> Redação DS

O Prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (PMDB) encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei Ordinária número 090/2017 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos do Município. O projeto estabelece a concessão de revisão de 4,48% retroativo a 1º de maio de 2017 sobre a remuneração dos servidores.

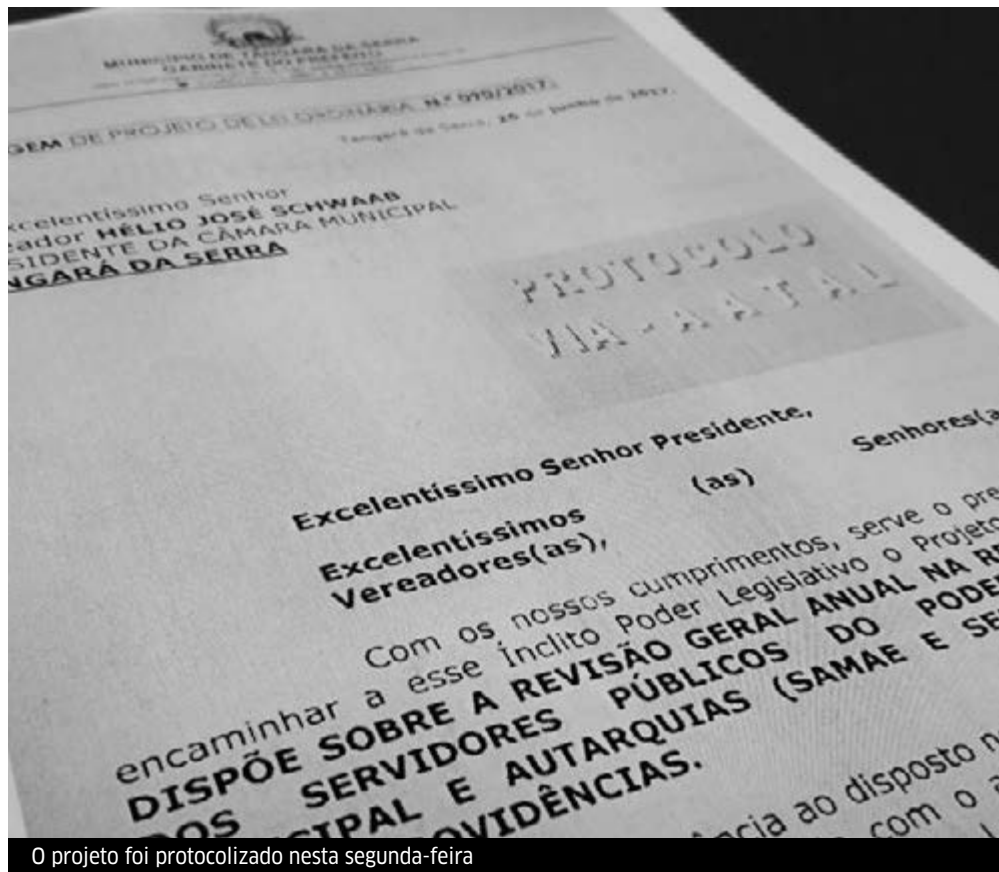
De acordo com o texto do projeto, o índice de revisão de que trata a Lei é referente à reposição de perdas inflacionárias do período de abril de

2016 a março de 2017, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Além disso, o projeto encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara, estabelece que será concedido a partir de 1º de outubro de 2017 mais 1,80% de aumento salarial aos servidores públicos municipais.

“O Projeto da RGA foi discutido com a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos, exatamente para mostrar que estamos promovendo os esforços significativos. Estamos no limite de gastos com pessoal, precisamos fazer algumas adequações para que possamos ter meios para criar as condições para contratar os novos cargos

necessários para a Educação, por exemplo, para a implantação da nova creche do Vale do Sol, mas não tenho limite para a criação desses cargos nesse momento. Estamos dando a RGA, mas estamos propondo que cheguemos a um entendimento a respeito dessa necessidade de contratação de pessoal para implantação de creches, do Centro Cirúrgico do Hospital, de Unidades de Saúde e de estruturação dos demais setores”, explicou Junqueira.

O projeto foi protocolizado nesta segunda-feira, 26, em regime de urgência especial, com solicitação para convocação de sessão extraordinária para a análise e votação do mesmo.



O projeto foi protocolizado nesta segunda-feira

CONTRATAÇÕES



Edital deverá ser lançado nos próximos dias

Prefeitura realizará teste seletivo para o Samu

>> Rodrigo Soares
Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra deverá lançar nos próximos dias o edital para realização de um processo seletivo destinados à contratação, por prazo determinado, de profissionais para atuarem no Samu.

De acordo com o coordenador do Samu, Paulo Riguetto, a validade do último teste acabará no próximo mês, havendo assim a necessidade de novas contratações. “O município tem teste seletivo de vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Acontece que cerca de 60% dos atuais servidores já estão com o segundo ano vencendo, então mediante isso vamos elaborar um novo teste seletivo único, que terá a elaboração da Secretaria de Educação”, confirmou o coordenador, destacando que o último teste seletivo vencerá no próximo dia 5 de julho.

“Nos próximos dias será publicado um edital

de abertura do processo seletivo, onde vamos seguir todas as normas naturais para seleção de servidor”, reforçou.

Ainda segundo o responsável, o serviço prestado pelo Samu não será prejudicado nesse processo de elaboração, pois os servidores continuarão a prestar normalmente as atividades. “Não haverá um prejuízo na prestação de serviço, e todos os servidores atuais terão a oportunidade de concorrer a uma nova vaga”, disse.

AMBULÂNCIA- Contando com quatro ambulâncias disponibilizadas, o Samu de Tangará da Serra atualmente conta somente com o serviço de dois veículos. Segundo o coordenador já fazem 60 dias que uma das ambulâncias está com as atividades paralisadas. “A outra, tem apenas uma semana que está quebrada. O que isso gera é uma sobrecarga a mais nos veículos que estão operando, mas não afetou em nada nas ocorrências”, relatou Riguetto, ao informar que na próxima semana os veículos serão consertados.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Em reunião, servidores manifestam insatisfação



Reunião entre servidores e vereadores aconteceu ontem, na Câmara, tratando sobre propostas que alteram e revogam direitos

>> Rodrigo Soares
Redação DS

Servidores públicos municipais de Tangará da Serra se reuniram com os vereadores no início da noite desta segunda-feira, 26, oportunidade em que demonstraram insatisfação com cinco projetos de lei que estão em tramitação na Câmara Municipal.

A reunião aconteceu na Casa de Leis, onde dezenas de servidores estiveram presentes se manifestando contra as propostas. De acordo com o presidente do Sindicato dos Servidores Público (Sserp) de Tangará da Serra,

Eduardo Pereira, o objetivo foi tentar convencer os parlamentares a analisar detalhadamente os projetos propostos pelo Executivo.

“Essa reunião foi convocada junto ao Legislativo para trazermos aos vereadores qual é o nosso sentimento diante das propostas. Através dessa reunião, colocamos o que está acontecendo e nosso posicionamento”, contou o presidente, ao destacar que os projetos prejudicam os servidores, ferindo os direitos que já são garantidos.

Uma das cinco propostas em tramitação é o Projeto de Lei 004/2017, que extingue do servi-

dor público municipal a estabilidade financeira prevista na Lei Complementar nº 158/10. “O município de Tangará da Serra não tem como manter privilégios funcionais que oneram a folha de pagamento”, justifica um trecho do projeto. Outra proposta em tramitação é a alteração do artigo que trata a respeito do adicional de insalubridade, modificando os requisitos que devem ser analisados para conceder o pagamento aos servidores.

Já o projeto 008/2017 altera e revoga texto de Lei Complementar que legisla sobre licença maternidade. “O presente projeto de lei altera a redação

do art. 92 da Lei 006/94 e do artigo 79 da Lei Complementar nº 163/12, que menciona o prazo de 180 dias para 120 dias, para licença maternidade”, cita a proposta. “O servidor perderá a renumeração dos dias que faltar ao serviço. Também perderá a parcela de renumeração diário, proporcional aos atrasos, ausências injustificadas, saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário”, cita um outro Projeto de Lei.

Apesar de estar em tramitação na Câmara Municipal, as propostas não devem ainda entrar em discussão na sessão ordinária que acontecerá hoje, 27 de junho.